



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 165  
Disponibilização: 25/08/2020  
Publicação: 25/08/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.334, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Promove Perito Criminal na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovido, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, o ocupante do cargo de Perito Criminal, à Classe Especial, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, o servidor abaixo relacionado:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300021553	EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO	06/12/2018	Merecimento

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/08/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8567657** e o código CRC **7C84D670**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0022.275293/2019-47

SEI nº 8567657

Criado por [51806088215](#), versão 12 por [52866831268](#) em 24/08/2020 16:12:37.